



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.647/2021

Certifico a Publicação do Presente  
doc. no Diário Oficial Eletrônico  
Nº 3379 em 13/12/2021  
Dir. da Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$  
685.698,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 685.698,07 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e sete centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1751200372.248 – Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 685.698,07

**TOTAL..... R\$ 685.698,07**

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 13 de dezembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECADAÇÃO ESTIMADA PARA O ANO 2021, ARRECADADAS ATÉ MÊS DE AGOSTO

MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	1.781.541,67	1.697.606,07	-83.935,60	-4,71%
FEVEREIRO	1.781.541,67	1.712.867,05	-68.674,62	-3,85%
MARCO	1.781.541,67	1.995.057,40	213.515,73	11,98%
ABRIL	1.781.541,67	1.851.256,09	69.714,42	3,91%
MAIO	1.781.541,67	1.799.256,03	17.714,36	0,99%
JUNHO	1.781.541,67	1.903.092,30	121.550,63	6,82%
JULHO	1.781.541,67	1.960.227,16	178.685,49	10,03%
AGOSTO	1.781.541,67	2.018.669,30	237.127,63	13,31%
SETEMBRO	1.781.541,67			0,00%
OUTUBRO	1.781.541,67			0,00%
NOVEMBRO	1.781.541,67			0,00%
DEZEMBRO	1.781.541,67			0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>21.378.500,00</b>	<b>14.938.031,40</b>	<b>685.698,07</b>	<b>3,21%</b>

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 08/2021	685.698,07
Saldo Excesso de Arrecadação	685.698,07
Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2021	0,00
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2021	685.698,07

  
Ronaldo Teodoro Ventura  
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE  
Portaria nº025/2020